



NOTA OFICIAL 002/2025

Torna público que a data de execução da modalidade de Natação dos Jogos Escolares de Santa Catarina 15 a 17 anos será realizada em conjunto com os Joguinhos Abertos de Santa Catarina.

A Gerência de Desporto Educacional da Fesporte, em atendimento a solicitação efetuada pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, a qual comunica que não há espaço adequado nas instalações disponíveis para a modalidade de Natação durante a realização dos Jogos Escolares de SC categoria 15 a 17 anos e em atendimento a proposta da Federação Aquática de Santa Catarina para que sejam aglutinados os dois eventos em um só, tendo em vista a mesma faixa etária prevista para a modalidade, vem por meio desta definir que a Modalidade de Natação do JESC 15 a 17 anos será realizada juntamente com o evento Joguinhos Abertos de Santa Catarina, na cidade de Blumenau, durante o período de 18 a 20 julho do corrente ano

Florianópolis, 04 de abril de 2025

Lucimar Pereira Dias  
Gerente de Desporto Educacional

Aurélio Rocha dos Santos  
Diretor de Esporte



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3NEX3T26**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIMAR PEREIRA DIAS** (CPF: 892.XXX.559-XX) em 04/04/2025 às 16:49:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:35:09 e válido até 13/07/2118 - 14:35:09.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AURÉLIO ROCHA DOS SANTOS** (CPF: 376.XXX.979-XX) em 07/04/2025 às 10:06:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2024 - 13:43:05 e válido até 15/05/2124 - 13:43:05.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMTk1M18xOTUzXzlwMjVfM05FWDNUMjY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 00001953/2025** e o código **3NEX3T26** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.